



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



RESOLUÇÃO Nº 588 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata da 346ª da Reunião Ordinária realizada em 29 de maio de 2023 e a Ata 91ª da Reunião Extraordinária de 05 de junho de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de junho de 2023.

CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 588, de 27 de junho de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino